DADOS GERAIS					
Ano letivo:	2019/2020	**Exposição N.º:**	1	**Tema:**	Livre
Diretor(a) de Serviços (DS):	Natalina Santos			**Coordenador Regional de EP (CREP):**	Ricardo Lapa
Data de realização:	15 Abril 2020 (World Art Day)			**Data de atualização:**	12.12.2019

REGULAMENTO

1. SOBRE O CONCURSO

"Pequenos Artistas Plásticos da Madeira 2020" é o título do concurso de artes visuais promovido pela Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, através da Direção Regional de Educação - Direção de Serviços de Educação Artística. Este é um concurso direcionado a crianças que frequentem o 1º ciclo do ensino básico da Região Autónoma da Madeira. Tem por objetivo identificar, valorizar e premiar alunos com competências artísticas relevantes e, deste modo, contribuir para a valorização desta área no seu percurso educativo.

2. DESTINATÁRIOS

- O concurso destina-se a crianças do 1.º Ciclo do Ensino Básico;
- Podem participar neste concurso crianças que frequentem estabelecimentos de ensino, públicos ou privados, da Região Autónoma da Madeira.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Os participantes do concurso concorrem a **título individual** (um trabalho por aluno);
- Cada professor orientador só poderá apresentar um candidato a concurso;
- A manifestação de interesse deve ser feita mediante **inscrição no formulário *on-line*** disponível em **https://forms.gle/Mrv8C732zpvCqYpg7** que posteriormente será validada pela organização;
- As inscrições abrem às 10h00 do dia 6 de janeiro de 2020 e encerram às 17h00 do dia 7 de janeiro de 2020;
- O trabalho apresentado deve ser **original, integralmente feito pelo aluno** e **criado especificamente para o concurso**;
- Compete aos docentes que lecionam a área das artes visuais (na componente curricular ou no enriquecimento curricular):
  - Identificar o aluno que reúna competências, conhecimento e habilidades artísticas, que conheça e domine técnicas e materiais e, principalmente, incentivar a sua participação neste concurso;
  - Assegurar a orientação do aluno no desenvolvimento do trabalho, sem intervir diretamente na execução da obra;
  - Proceder à inscrição do aluno no concurso (assumindo, junto da organização, o compromisso de participação);
  - Submeter o trabalho para o concurso, assegurando o preenchimento de uma ficha técnica - em anexo;
- A participação neste concurso está limitada a 30 artistas (a ordem de inscrição é o critério de seleção);
- A realização do concurso fica sujeita à inscrição de um mínimo de 15 participantes. Caso contrário, a organização reserva-se no direito de não levar a cabo a competição;

- Os trabalhos submetidos a concurso serão devolvidos aos respetivos autores em data a anunciar posteriormente, à exceção dos três trabalhos vencedores;
- Os docentes que virem validadas as suas inscrições validadas pela organização receberão informações adicionais nos seus endereços de correio eletrónico.

5. DIMENSÃO

- As obras deverão ser realizadas sobre uma tela (tamanho 40cmx40cm) a fornecer pela organização.

6. MATERIAIS E TÉCNICAS

- Pretendendo-se o desenvolvimento máximo da criatividade e originalidade, dá-se a liberdade ao autor para selecionar a temática e a técnica a utilizar.

7. PRAZO PARA ENTREGA DOS TRABALHOS

- Serão admitidos a concurso os trabalhos que derem entrada, devidamente acondicionados e identificados, até ao dia **31 de março de 2020**, na seguinte morada: **A/C Direção de Serviços de Educação Artística, na Direção Regional de Educação - Rua D. João 57 - 9054-510 - Funchal**.

8. JÚRI

- Um júri formado para o efeito, isento e com conhecimentos ao nível das artes, reunirá entre 01 e 10 de abril e procederá à eleição dos melhores trabalhos, selecionando os 3 vencedores;
- O júri reserva-se no direito de excluir do concurso qualquer trabalho que não cumpra as condições estipuladas por este regulamento;
- O júri reserva-se no direito de solicitar informações adicionais, aos pequenos artistas e aos professores, acerca do processo de execução das obras;
- As deliberações do júri não são passíveis de qualquer apelo ou recurso.

9. PRÉMIOS

- **1.º Classificado** (Troféu)
- **2.º Classificado** (Troféu)
- **3.º Classificado** (Troféu)

10. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E ENTREGA DE PRÉMIOS

- A lista dos trabalhos premiados será divulgada no *site* da Direção Regional de Educação em https://www.madeira.gov.pt/dre no dia 13 de abril;
- A cerimónia de inauguração da exposição e entrega de prémios ocorrerá no dia 15 de abril de 2020, na Assembleia Legislativa da Madeira, em horário a comunicar oportunamente.

11. ANEXO

Anexo 1 – Ficha técnica

NOTA: A organização reserva-se no direito de utilização das imagens dos trabalhos premiados para fins promocionais da atividade de Expressão Plástica, salvaguardando a autoria das mesmas. Para mais informações contactar o Coordenador de Expressão Plástica, Dr. Ricardo Lapa, na Direção de Serviços de Educação Artística tel. 291 705 860 ou através do correio eletrónico ricardojmlapa@edu.madeira.gov.pt.

Anexo 1: Ficha Técnica

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (DSEA) – EXPRESSÃO PLÁSTICA (EP)
Regulamento - Concurso Pequeno Artista Plástico da Madeira 2020

FICHA TÉCNICA

ARTISTA:	
IDADE:	
ESCOLA:	
ANO/TURMA:	
PROFESSOR ORIENTADOR:	
TÍTULO DA OBRA:	
TÉCNICA(S):	
SINOPSE DA OBRA:	